



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 254 - GPRES

SEI/TRE-AL - 0554844 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 254/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que, excepcionalmente, na data de 21 de junho de 2019 (sexta-feira), o funcionamento da Secretaria deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior do Estado, será suspenso.

Art. 2º. Fica facultado aos servidores a possibilidade de compensar a jornada de trabalho referente à data de 21 de junho de 2019, até o mês subsequente e no limite de até 2 (duas) horas diárias, compreendidas entre às 6 (seis) horas e 30 (trinta) minutos e às 22 (vinte e duas) horas, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução TRE/AL nº 15.557/2014 e Decisão nº 913 / 2018 - TRE-AL/PRE/GABPRE (evento 0357125).

Art. 3º. Prorrogar-se-ão, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que se vencerem na referida data.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Maceió, 11 de junho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 12/06/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0554844 e o código CRC 4616C345.